

Câmara Municipal de Araripe
Poder Legislativo

LEGISLATURA - 2021-2024

SESSÃO LEGISLATIVA 2023
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
28ª SESSÃO, EM CARÁTER ORDINÁRIA

- **MESA DIRETORA, BIÊNIO 2023-2024**

PRESIDENTE: José Paulino Pereira

VICE-PRESIDENTE: Francisco Hildo Pereira da Silva

PRIMEIRA SECRETÁRIA: Verônica Dantas Guedes Feitosa

SEGUNDO SECRETÁRIO: João Batista da Silva Neto

- **ASSESSORIA JURÍDICA**

Doutor, Francisco de Alencar Andrade

Doutora, Eliana Rosalvo da Silva

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário, Francisco Valdir Silvestre de Oliveira

ARARIPE/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68

CGF 06.920.385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe

Poder Legislativo

LEGISLATURA 2021-2024

SESSÃO LEGISLATIVA 2023 – SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

ATA Nº 28/2023

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Plenário Antônio Henrique de Lima, reuniram-se ordinariamente, os vereadores desta Edilidade, sob a presidência do senhor **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, ladeado pelas senhoras: **Antônia Pereira Rodovalho, Verônica Dantas Guedes Feitosa** e os senhores: **Eriberto Pás de Castro, Francisco Antônio de Moraes, Francisco da Silva Alves, Francisco de Oliveira Ferreira, Francisco Gonçalves do Nascimento, Francisco Hildo Pereira da Silva, João Batista da Silva Neto e Marciano José Belo Rodrigues.**

1. PEQUENO EXPEDIENTE Art. 132 – Regimento Interno (duração 30 minutos)

1.1 VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:

Verificando-se o número legal, na forma regimental, o senhor Presidente determinou que a senhora, **VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA**, primeira-secretária da mesa, procedesse com a chamada dos Vereadores, onde foi constatada a presença de todos os Edis.

Em seguida, conforme preconizado no artigo 132 do Regimento Interno, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida, foi submetida a votação, sendo aprovada sem alterações, seguindo devidamente assinada por todos os Vereadores presentes na sessão.

1.2- LEITURA DE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS DOS VEREADORES.

Constou a leitura de Indicação nº 19/2023, de 13 de setembro de 2023, a qual, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que envie a esta casa, Projeto de Lei, que disponha sobre a cessão de uso de bem imóvel próprio do Município, prédio da antiga Creche Davi Custódio de Oliveira, situada no Distrito de Riacho Grande, ao uso da Associação Comunitária Hídrica dos Agricultores de Riacho Grande, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.722.048/0001-60, com sede no Distrito de Riacho Grande, neste Município.

2. GRANDE EXPEDIENTE Art. 133, §1º – Regimento Interno (duração 45 minutos)

2.1 PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO.

Constou a leitura de dos Projetos de Leis, ambos de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. **O primeiro de nº 26/2023, de 13 de setembro de 2023, que dispõe sobre a instituição da política educacional de escola em tempo integral na rede pública municipal de educação, objetivando universalizar essa modalidade de ensino, bem como estabelece as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da referida política educacional.**

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

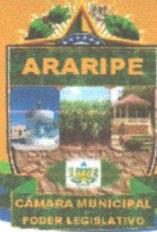
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68

CGF 06.920..385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe

Poder Legislativo

O segundo de nº 27/2023, de 13 de setembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação a aplicação do valor da assistência financeira complementar repassado pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

As presentes proposições, foram encaminhadas para análise das Comissões Permanentes da Câmara, objetivando receber Pareceres preliminar, acerca de sua constitucionalidade ou não.

2.2 PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO E DE RESOLUÇÕES.

Não constou!

2.3 PROPOSTAS DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARARIPE/CE.

Não constou!

3. ORDEM DO DIA – Art. 134 – Regimento Interno (duração 60 minutos)

3.1 DEMAIS PROPOSIÇÕES (INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS e ANTEPROJETOS).

Foi enviada ao Plenário, a Indicação nº 19/2023, de 13 de setembro de 2023, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

3.2 MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA: Projetos de Lei, Decretos e Resoluções.

Foram enviadas para discussão e conseqüentemente a aprovação as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 23/2023, de 24/07/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, senhor Cícero Ferreira da Silva, que dispõe sobre a alteração da *Caput* do artigo 1º e do *Caput* do art. 5º da lei municipal nº 1.368/2022, de 27 de junho de 2022.

Após ampla discussão nas Comissões da Câmara, bem como, pelo Plenário, o presente projeto, foi submetido à votação das senhoras e dos senhores vereadores, obtendo seis votos favoráveis a aprovação e cinco votos contrários, sendo aprovado por 6x5.

Projeto de Lei nº 24/2023, de 31/07/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, senhor Cícero Ferreira da Silva, que institui o Programa de Bolsas "Educação em Ação", no âmbito do Município de Araripe, política pública, com foco na rede pública municipal de ensino, objetivando aprimorar a educação municipal e apoiar a implantação do Ensino em Tempo Integral.

Após ampla discussão nas Comissões da Câmara, bem como, pelo Plenário, o presente projeto, foi submetido à votação da vereança, obtendo cinco votos favoráveis a aprovação e seis votos contrários, sendo desaprovado por 6x5.

3.3 MATÉRIAS EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÃO.

Não constou!

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS Art. 135 – Regimento Interno (duração 45 minutos).

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

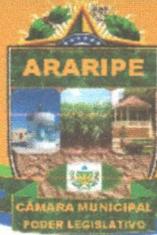
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68

CGF 06.920..385-7

RUA LEONILIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

4.1 TRIBUNA POPULAR, PESSOAS INSCRITAS PARA USO DA PALAVRA.

Usou a Tribuna Popular da Câmara, o senhor Henrique Amarante Maia, devidamente inscrito na forma regimental para falar sobre as seguintes demandas:

Pista de COOPER – Salários em atraso da Empresa Eclipse e também, sobre o Centro Especializado para crianças autistas e outros transtornos.

Antes de passar de fato a palavra ao nobre orador, o senhor Presidente, explicou que, o cidadão devidamente inscrito na forma Regimental, dispõe de 05 (cinco) minutos na tribuna da Câmara, mas, como de costume, concederá ao mesmo, 10 (dez) minutos para sua explanação, em virtude de ser três temas. Que após sua fala, seria concedido 02 (dois) minutos para a intervenção da vereança, igualmente ao orador para suas considerações.

Inicialmente, o senhor Henrique Amarante Maia, agradeceu a população presente, as pessoas que nos acompanham pelas redes sociais e aquelas pessoas que por motivos superiores, não puderam comparecer; agradeceu ao presidente da Câmara, pela concessão da palavra mais uma vez e cumprimentou os demais vereadores e vereadoras.

Sobre o **Centro de Especialidade**, ele falou sobre o apoio psicológico às mães de crianças com transtornos, objetivando conceder a elas, seu apoio, enquanto cidadão, pedindo que este Legislativo conceda também. Ressaltou que recebe muitas denúncias de mães, através de sua rede social CAPA LOKA, com relação a falta de atendimento no centro especializado, acarretando prejuízos extremos a essa classe que necessita de mais atenção, fazendo com que as mães, fiquem mais preocupadas com seus filhos, por não conseguirem o devido atendimento, principalmente por conta da fila de espera que é enorme; falou da questão de ser concedido a essas mães, através do Município, o atendimento psicológico para elas, devido a alto índice de estresse, quando do cuidado com seus filhos, sendo de grande valia esse apoio, ficando essa cobrança em aberto destinada, ao Secretário de Promoção Social. Comentou sobre o baixo índice de atendimento pediátrico no âmbito municipal, citando a diminuição de carga horária para alguns profissionais, acarretando assim prejuízos, para a população, onde ficou sabendo através de grupo, (comunicado por um membro) que só haverá mensalmente, 12 atendimentos para crianças, indagando se só existe 12 crianças no Araripe, que necessitam de atendimento, se mostrando indignado com essa situação, segundo ele, sendo um descaso psicológico com a saúde desse povo.

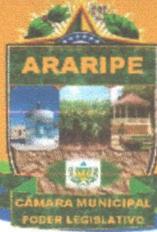
Sobre a Empresa Eclipse, ele delatou que a Prefeitura de Araripe, tem um débito de mais de meio milhão de reais, com a empresa eclipse, R\$ 597,000,00. Disse que recebeu denúncia de motoristas que estão há mais de quatro meses sem receberem seus salários, salários que são utilizados para a manutenção de seus veículos, e também para a manutenção domiciliar. Na sequência, ele indagou os vereadores, em especial o Presidente da Câmara, senhor José Paulino, se nos últimos 30 dias foram tratados alguns assuntos, sobre a situação desse débito e outros, acima mencionados. O senhor presidente, respondeu ao nobre orador que o primeiro assunto, sobre o Centro de Especialidade, ele já veio a pauta aqui nesta casa por várias, vezes; o débito com a Empresa Eclipse, igualmente foi debatido várias vezes também, salientou que é salutar, ele (Henrique) trazer também esse tema na

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920..385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

tribuna desta casa, onde o mesmo diz em redes sociais, que o parlamento não está fazendo nada, afirmando que está, deixando claro que o parlamento traz essas questões, agora não pode é obrigar o Município a executá-los, pois ele é um poder independente. Na oportunidade, o senhor Presidente, comentou sobre os inúmeros Ofícios que os Edis enviam ao Executivo, solicitando várias a execução de várias demandas a pedido do povo, onde são encaminhados de forma institucional, seguindo sempre o que diz a Lei, dizendo a ele, que acaso queira comprovar os fatos, visite a Secretaria da Câmara e encontrará tudo isso.

De volta a palavra, o senhor Henrique Amarante, delatou ainda, que na prefeitura atualmente, existe um débito de quase quatro milhões de reais, envolvendo vários serviços e aquisições, citando, Frota Escolar, Profissionais da Saúde, Salário Atrasados, ETC. O senhor Presidente efetuou uma intervenção na fala do orador, informando que o mesmo se a tesse, aos assuntos citados no ato da inscrição, acaso queira falar sobre outros assuntos, terá que se inscrever novamente. O senhor Henrique, informou que na primeira vez que ele utilizou a tribuna, o senhor Presidente, aceitou abordar assuntos que não estavam inscritos, mas que iriam se ater, ao que se inscreveu; disse que esses débitos acarreta prejuízos as mães e as crianças, citando a precariedade do Centro de Especialidade; na sequência, ele se dirigiu aos vereadores, dizendo que o parlamento deveria atuar mais, usar os meios jurídico para ter uma eficácia maior, na resolução dos problemas.

Se dirigiu ao Presidente, sobre sua forma de atuar, onde ele estava a observar, que o presidente lhe olhava com convicção, que não estava aqui sobre pressão, parecendo que estava incomodado, que por tantas vezes repetiu isso, ocasião que comentou a existência de Leis que protege os vereadores, ele desconhece, foi citado. Pediu aos vereadores que se lembrem, que, quem os elegeram foram o povo e certamente, cria-se uma pressão política pelo povo, achando esse tipo de comentário (Pressão), fútil e raso, sendo-lhe um sinal que está incomodado. Por fim, ele abordou assunto relacionado a Pista de COOPER, dizendo ter sido uma grande obra, que agregou valores e atualmente está em total abandono, citando as pastas responsáveis e também a gestão atual, que o dito logradouro, está cheia de lama, buracos etc. Solicitou uma maior atenção do poder público, pois as pessoas precisam de um espaço para o tempo de lazer e comentou sobre a situação das praças, são um descaso, estão bastante deterioradas, sem opção para as pessoas, ficando sua indignação e seu repúdio acerca do que foi exposto e se colocou a disposição das senhoras e dos senhores vereadores. Agradeceu ao nobre vereador, João Batista (João de Vilma), por ter pegado ganchos, assuntos nos quais ele já trata nas redes sociais sobre denúncias, para complementar e que foi de extrema importância e deixou seu repúdio com relação a votação de hoje.

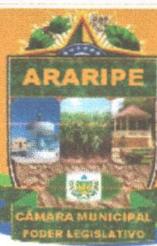
O senhor Presidente falou que quando dizia, "que não trabalha sobre pressão" e olhava diretamente para o mesmo, era para dizer que não trabalha sobre pressão e nem com medo dele (Henrique) e nem de qualquer que seja; disse isso, não foi por ele está presente não, pois faz questão de ter pessoas contrárias no recinto e que até fala que ele é um cidadão Araripense, apesar de ser contrário a muitas coisas que ele leva a redes sociais, e porque é que ele fez questão? é porque ele publicou em sua página "VAMOS FAZER PRESSÃO". Disse ao senhor Henrique, olhando no rosto dele, que quanto mais pressão ele fizer, é que

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920.385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

ele acha bom, e quem quer que seja, traga gente isso aí não é o que intimida o vereador Zé Gordinho; sugeriu ao mesmo, que ele como pré-candidato a vereador, estude o que diz as leis, pois ele vive na lei dos FAKE NEWS, isso é crime, isso dá cadeia e que ele pode responder por isso, agora aja no que diz a lei, que ninguém será contra ao mesmo, isso beneficia o Município, sobre obras, salários atrasado, sobre problemas na saúde, sobre qualquer que seja, isso é bom, agora o que é repudiante! É o mesmo levar mentiras, FAKE NEWS, levar informações da vida pessoal das pessoas, falando muitas vezes de famílias, de cidadãos de bens, agora, falar sobre uma pessoa pública, que o mesmo, pode fazer seu trabalho, sobre o Prefeito, Secretário ou de qualquer agente. Disse ainda, que ele sabe muito bem que são pagos com o dinheiro público, não precisando de ele lembrar disso não, pois ele diz toda sexta-feira, que quem paga os salários do parlamento e do prefeito é o povo. Disse que ele aprendeu em sua vida, que seu pai lhe ensinou, foi a respeitar, coisa que o mesmo falta na sua página com FAKE NEWS e com mentiras, e está falando, porque foi citado, o Regimento e a Lei Orgânica, lhes resguarda, pois é respeitando, que se é respeitado e ele exige respeito com sua pessoa. Disse ao senhor Henrique com relação a sua página, que mentiras e FAKE NEWS dá cadeia, pode ter certeza disso, responde judicialmente. Por fim, disse ao senhor Henrique, ele e qualquer cidadão que queira utilizar a tribuna da câmara, a mesma está a disposição e que ele não é vereador, está vereador.

Foi concedida a palavra ao vereador, senhor **FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, que se dirigiu ao senhor Henrique, dizendo que tem um 'Print' dele em seu celular, onde o mesmo fala que o vereador Gente Boa é um pau no ar e velho otário, extraído da bela rede social, que se chama CAPA LOKA, e indagou: "será se um cidadão, igualmente ele, está preparado para o povo"? e agradeceu a oportunidade.

O senhor Presidente prorrogou a sessão na forma regimental por mais duas horas, objetivando concluir os trabalhos da presente sessão.

HENRIQUE AMARANTE MAIA (respostas)

Respondeu primeiramente ao vereador Presidente José Paulino Pereira, quando ele falou que sua página, é retida de mentiras e FAKE NEWS, então como ele mesmo falou que cada um tire suas conclusões, ele gostaria que se realmente for FAKE NEWS e mentiras, ele pode processar, pois não tem medo de processo, tanto dele como de qualquer outro, ressaltou que nunca teve uma mensagem dele dizendo "ei Henrique, isso ai é mentira cara corrige"! Pois existem muitas pessoas, que não são de acordo com a publicação, pede e ele apaga. Sobre assuntos pessoais, ele desconhece o que estão falando. Sobre sua resposta com relação ao vereador Francisco Gonçalves, ele faça o que quiser com o Print, pois não tem medo de processo.

ANTÔNIA PEREIRA RODOVALHO

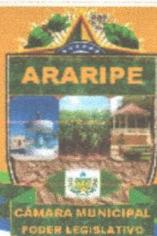
Cumprimentou o senhor Presidente, demais Edis; disse ao senhor Henrique que seu recado para ele, é o seguinte: "**respeite mais, eu peço respeito por mim, não é justo o que você faz, muitas das vezes com mentiras, agente fica cheia disso**"; pedindo respeito nas redes sociais e em grupos e respeite a sociedade Araripense, pois ele elogia só aqueles bate palmas para o mesmo, os que não, ele tira de lado. Disse ainda, que já aguentou muita

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmamaripe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920..385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000



Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

coisa, que às vezes não responde, pois não deve nada ao mesmo e sim a sociedade. Ninguém sabe o que ela faz, rede social é fácil demais, o que ela quer ver é tá na pele de cada vereador.

HENRIQUE AMARANTE MAIA (respostas)

Respondeu a nobre vereadora, dizendo que ela citou e pede bastante respeito por postagens que ele publica em redes sociais e marcou no Instagram dela, denuncia, que nunca recebeu uma resposta da mesma se, é mentira ou se é verdade, pois quem lhe responde é o marido dela, assim ele não entende. Disse que não tem justificativa, de ele sair do Juazeiro e trabalhar para o povo não, pois quem recebe para isso, são os vereadores. Informou que o vereador Marciano lhe mandou uma foto de mototáxi lá de Pajeú, para ele postar em suas redes sociais tapando três buracos.

JOÃO BATISTA DA SILVA NETO

Primeiro, ele agradeceu ao senhor Henrique pelos parabéns que ele mencionou no seu posicionamento; segundo, informou, que não tem nada a ver com base com o que ele colocou em sua rede, pois ele não o segue, é bloqueado, visto que, são conteúdos que ele não consome e, são conteúdos que ele despreza, são conteúdos que não faz bem a ninguém, lamenta que tem público, dão IBOPE, não é saudável, o que é saudável, é o respeito, é as pessoas, é cobrar, porque é um direito constitucional do cidadão cobrar, não sendo exclusivo do parlamentar. Informou que existe vídeos dele, com relação a várias demandas, citando a Pista de COOPER, etc. Informou que no início, ele próprio patrocinou o Blog Capa LOKA, pedindo que lembre dele como cidadão, pois ninguém está acima da Lei, se referindo ao senhor Henrique não ter medo de processos. Falou da alternância de poder, pois sem isso, não tem democracia, sendo que, quem quiser se candidatar, o campo está aberto, pois ele está aqui de passagem. Finalizou comentado sobre um processo que o senhor Henrique tem em Assaré, citando um problema que ele teve lá com uma menina, (tentativa de estupro), e indagou: é esse o cidadão que o pessoal quer como representante, se acaso for, suas desculpas, ele está no lugar errado e agradeceu ao Presidente pela oportunidade.

HENRIQUE AMARANTE MAIA (respostas)

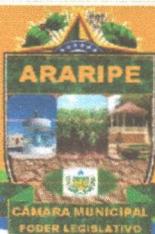
Respondeu ao nobre vereador, se referindo primeiramente, ao trecho, que ele tentou violentar uma moça na cidade de Assaré, informando ao senhor João Batista, que ele não leu o processo de 52 páginas, sendo que, o direito de provar é de quem acusa. Disse que nesse processo existem três testemunhas. Informou que segundo o jornalista lhe informou, tentaram pagar para que a informação fosse veiculada. Finalizando, ele contou que nos autos do processo, não existe a questão do estupro e sim lesão, sendo um processo público, de acesso a todos. Com relação aos filhos do senhor João Batista, ver as publicações do CAPA LOKA, ele disse que seria problemas deles (dos filhos do nobre vereador). Por fim, ele agradeceu a todos que assistiu; disse que com relação ao processo, ele não teme a nada. Divulgou que com relação a questões pessoais, ele presenciou o nobre Edil, em festinhas em cidades vizinhas e finalizou sua explanação, agradecendo ao Presidente da casa, pela disposição do espaço na tribuna.

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920.385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000



Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

O senhor José Paulino, reforçou a tese de o cidadão Araripense utilizar a tribuna popular deste Legislativo, sendo um ato soberano e constitucional.

Não havendo mais nada previsto para o momento, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, agradeceu as pessoas que nos acompanham pelas redes sociais, agradeceu a todos os servidores da Câmara e encerrou a sessão ordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue, devidamente assinada por todos os vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe/CE, Sexta-feira, 15 de setembro de 2023.

JOSE PAULINO PEREIRA

José Paulino Pereira
Vereador Presidente – MDB

Francisco Hildo P. da Silva

Francisco Hildo Pereira da Silva
Vereador Vice-Presidente – PSD

Verônica Dantas Guedes Feitosa

Verônica Dantas Guedes Feitosa
Vereadora Primeira Secretária – PSD

João Batista da Silva Neto

João Batista da Silva Neto
Vereador Segundo Secretário – PSD

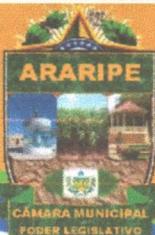
Antônia Pereira Rodvalho

Antônia Pereira Rodvalho
Vereadora – PDT

ERIBERTO PÁS DE CASTRO

Eriberto Pás de Castro
Vereador – PSD





Câmara Municipal de Araripe

Poder Legislativo

Francisco Antonio de Moraes

Francisco Antonio de Moraes
Vereador – PDT

Francisco da Silva Alves

Francisco da Silva Alves
Vereador – PDT

Francisco de O. Ferreira

Francisco de Oliveira Ferreira
Vereador – PSD

Francisco Gonçalves do Nascimento

Francisco Gonçalves do Nascimento
Vereador – PDT

Marciano José Belo Rodrigues

Marciano José Belo Rodrigues
Vereador – PDT

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920..385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000

LEGISLATURA 2021-2024

- ✓ SESSÃO LEGISLATIVA – 2023
- ✓ SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO
- ✓ FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- ✓ SESSÃO Nº 28/2023
- ✓ TIPO DE SESSÃO: **Ordinária**
- ✓ FORMATO DA SESSÃO: **Presencial**

| Nº | NOME DO VEREADOR | DATA | |
|----|-----------------------------------|------|---|
| | | P | F |
| 01 | Antônia Pereira Rodvalho | | |
| 02 | Eriberto Pás de Castro | | |
| 03 | Francisco Antônio de Moraes | | |
| 04 | Francisco da Silva Alves | | |
| 05 | Francisco de Oliveira Ferreira | | |
| 06 | Francisco Gonçalves do Nascimento | | |
| 07 | Francisco Hildo Pereira da Silva | | |
| 08 | João Batista da Silva Neto | | |
| 09 | José Paulino Pereira | | |
| 10 | Marciano José Belo Rodrigues | | |
| 11 | Verônica Dantas Guedes Feitosa | | |

Araripe/CE, 15 de setembro de 2023.

José Paulino Pereira
José Paulino Pereira
Presidente Biênio: 2023-2024